

## **DECRETO Nº 017/18**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/18, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:  
13.02.0824400191.040. Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....	R\$	33.000,00
	Total.....	R\$	33.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

000	Recursos Ordinários Livres.....	R\$	33.000,00
	Total.....	R\$	33.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de fevereiro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**